



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

### Ata da Reunião Extraordinária do COPED/PR – 20/11/2020

No vigésimo dia do mês de novembro, do ano de 2020, em ambiente virtual, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os(as) **Conselheiros(as) Titulares Governamentais:** Rafael Osvaldo Machado Moura (MPPR), Aurelio Munhoz (AMP), Anderson Rodrigues Ferreira (OABPR), Georgia W. Settanni (TJPR), Tadeu Veneri (ALEP), Salete de Brotas Ferreira (SEDS); **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais:** Maria Nysa Moreira Nanni (SESP), Ana Zaiczuk Raggio (SEJUF); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Jucimeri Isolda Silveira (CRESS PR), Edna Aparecida Sarro Siqueira (Comunidade Bom Pastor), Leonildo José Monteiro Filho (MNPR); **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Silvana Moreira Dantas (SINDARSPEN), Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado), Diego Henrique da Silva Alves (Parafuso Educomunicação), Waleiska Emília Fernandes Figueiras (SINDIJOR); **Convidados(as)/Observadores(as):** Thais Diniz (ALEP), Roselene Sonda (Assistente Social do CAOPJDH MPPR), Gerson Lobo (ALEP), Thiago Hoshino (Ouvidor da DPPR), Filipe Bueno (SEJUF). Justificaram a ausência o Conselheiro Clau Lopes (APP Sindicato) e a Conselheira Rute Regina Alves (ACECTP) em virtude de atividades de trabalho. Considerando a ausência do Vice Presidente e do Presidente na reunião, atendendo ao Regimento Interno, escolheu-se o Conselheiro mais velho para presidir a reunião. O Conselheiro Tadeu, enquanto mais velho, deu início à reunião, destacando a importância do funcionamento do COPED nesse período histórico. Agradeceu a deferência, mas destacou que precisará se ausentar, motivo pelo qual o Conselheiro Aurélio foi designado para dar continuidade à presidência da reunião. Aurélio agradece a oportunidade e registra seu apoio à luta enfrentada pelo Vice Presidente Clau, enfatizando também seu apoio à luta pela educação no Estado. Registra também sua deferência ao Dia da Consciência Negra, citando um caso ocorrido no Rio Grande do Sul, na véspera do dia de hoje, em que um homem negro foi morto em razão de abordagem de segurança de um supermercado. **1. Aprovação da pauta:** Ana promove a leitura da pauta completa e abre para inclusões e alterações. Aurélio sugere que a reunião seja realizada até



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

12h00 e, após pausa para almoço, reiniciamos para dar continuidade à pauta. O Conselheiro Marcel ressalta a importância do dia de hoje, em razão do protesto de professoras e professores em frente ao Palácio. Solicita a inclusão de ponto de pauta sobre evento interconselhos da região sul no dia 10 de dezembro. O Conselheiro Leonildo solicita a retirada dos pontos relativos à população em situação de rua, uma vez que terá que acompanhar a assembleia de eleição de entidades da sociedade civil para o Conselho Nacional de Direitos Humanos. A Conselheira Ana Raggio propõe alteração da ordem das pautas, a fim de que se dê prioridade para os pontos que dependem da definição do pleno, ficando os informes de Comissão e GT para o final da reunião. Por fim, o Conselheiro Anderson pede inclusão de ponto acerca de situação de violação de direitos humanos em matéria pedagógica proposta pela SEED. Todas as solicitações foram aprovadas, restando aprovada a pauta. **2. Aprovação da ata (outubro/2020 ordinária)**: Ana informa que não há pedidos, recebidos por email, de alteração das atas. Sem manifestações dos(as) Conselheiros(as) participantes da reunião, a ata foi aprovada. **3. Informes da Secretaria Executiva**: A Conselheira Ana Raggio, na qualidade de Secretária Executiva, informa que foram emitidos Decretos de nomeação do COPED, estando o Conselheiro Leonildo nomeado enquanto titular, e a Conselheira Salete passou a substituir a Conselheira Priscila Veiga, pela também SEJUF. Ainda, informou que se encontra em trâmite o pedido de renúncia de José Wilson e consequente nomeação da Conselheira Silvana, na qualidade de titular. Continuando, traz o recebimento de resposta da FAS sobre atenção à população em situação de rua e coloca que fará o envio da mesma à Comissão, quando da realização da próxima reunião da mesma. Por sua vez, expõe o recebimento de resposta no âmbito do Protocolo nº 16.815.987-0 - Considerando os crescentes ataques virtuais neste período de pandemia e também o aumento das denúncias recebidas por este Conselho, requisita-se informações sobre o procedimento mais adequado para o registro dessas violações de direitos, questionando para qual Comissão deverá ser feito o envio do mesmo para análise e eventuais providências. O Conselheiro Marcel sugere o envio à Comissão de Vulneráveis e Vulnerados(as), o que foi aprovado pelo pleno. Por sua vez, com relação à resposta da ESEDH sobre participação do COPED no Comitê de acompanhamento do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (Protocolo nº 16.952.072-0). O Conselheiro Aurélio solicita sugestões. Ana sugere o envio à Comissão de Acompanhamento Legislativo,



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Políticas Públicas, Educação em Direitos Humanos e Direito Humano à Comunicação, o que é aprovado. Continuando, Ana traz o recebimento de resposta da SESA sobre atenção à COVID no sistema prisional (Protocolo nº 16.610.787-3), sendo aprovado seu envio à Comissão de Acompanhamento dos Sistemas de Privação de Liberdade. Por fim, informa o recebimento de resposta da SEED sobre inclusão de previsão na LOA (Protocolo nº 16.724.436-0), restando aprovado o envio à Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas, Educação em Direitos Humanos e Direito Humano à Comunicação. Explana, então, que fará o envio dos documentos somente quando da convocação da reunião das Comissões, uma vez que o envio anterior estava se mostrando sem efetividade. Os(as) Conselheiros(as) concordaram com a medida e os informes foram encerrados. **4. Processo eleitoral do COPED:** Ana explica que em reunião anterior o ex Conselheiro José Wilson pautou a necessidade de se abordar o processo eleitoral do COPED o mais breve possível, a fim de evitar que os encaminhamentos sejam feitos com prazo exíguo. Assim, lê os dispositivos que regulamentam o processo no Regimento Interno e Lei do Conselho. Destaca que o Conselho tomou posse em maio de 2019, trazendo a impossibilidade de realização de Conferência Estadual de Direitos Humanos nesse período. Aponta que, portanto, caberá a criação de Comissão Eleitoral formada exclusivamente pela sociedade civil organizada, para processo eleitoral online. Pontua quando teremos as próximas reuniões do COPED, colocando que é possível retomar a pauta na reunião de dezembro, ou na primeira de 2021, em fevereiro. O Conselheiro Aurélio pergunta sobre a data da reunião de fevereiro de 2021. Ana informa que trará proposta de calendário para 2021 na reunião de dezembro de 2020. Aurélio destaca que ainda não é possível afirmar se em 2021 teremos as reuniões presenciais ou por videoconferência. Sobre o processo eleitoral, Marcel pontua que também não sabemos como será a eleição, se poderá ser presencial ou não. Rafael fica em dúvida como fazer a deliberação nesse momento, já que a impossibilidade de realização de Conferência já está posta. Leonildo entende que devemos seguir o modelo do CNDH, que se deu inteiramente virtual e apresentou ampla adesão. Rafael concorda com Leonildo. Sugere retomar a questão em fevereiro. Marcel concorda com postergar para fevereiro, assim como Anderson. A pauta, portanto, ficou postergada para a reunião ordinária de fevereiro de 2021. **5. Proposta de cartão de visita:** Ana apresenta nova proposta, feita com base na deliberação da última reunião em que o tema foi



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

abordado. Aurélio abre para sugestões e lembra que o cartão deve ser impresso em papel não laminado, para possibilitar escrever. Ana confirma. Tadeu questiona se será sem nome, o que é confirmado. Edna comemora que o cartão foi feito. Aurélio pergunta prazo para impressão e Ana diz que não pode afirmar. Waleiska pede agilidade. Marcel sugere que seja Conselheira/o. Karollyne concorda e diz estar ainda incomodada com o destaque dado à Secretaria Executiva. Aurélio pergunta a proposta da Karollyne. Marcel entende que a Secretaria Executiva é o ponto de apoio, que tem dever legal de atender as demandas do Conselho. Anderson coloca que entende que a Karollyne gostaria da redução do destaque. Waleiska concorda. Aurélio sugere que seja retirado “do Conselho”, por ser redundante. Ana resume as três propostas de alteração: escrever Conselheira/o, retirar a expressão “do Conselho” que consta ao lado de “Secretaria Executiva” e diminuir a letra do “Secretaria Executiva” a fim de diminuir seu destaque no cartão. Não havendo novas questões, Ana pergunta se após as mudanças, pode encaminhar para impressão. Karollyne e Aurélio colocam que pode dar andamento. Todavia, Silvana sugere concessão de prazo de dois dias para aprovação por email após as mudanças, Waleiska concorda. Sem mais, o encaminhamento é aprovado. A Conselheira Karollyne solicita retirada do ponto sobre a Resolução do CNJ acerca da população LGBT no sistema prisional, inserida por ela na pauta. **6. Representante da região sul para a Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos do CNDH e evento interconselhos da região sul no dia 10 de dezembro:** Ana lembra que houve encontro da Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos, que contou com a participação dos Conselheiros Anderson e Marcel e da Conselheira Karollyne como representantes do COPED. Requer informe sobre a participação e lembra pedido de indicação de representante da região sul, solicitada por ofício pelo CNDH. Marcel coloca que o objetivo da Rede Nacional é ter o CNDH como instituição nacional de referência em direitos humanos, seguindo como consolidado nos princípios de Paris, documento da década de 90. Coloca que este trabalho vem sendo desenvolvido por aproximadamente 5 anos. Se dispõe a compartilhar documentos anteriores, se houver interesse. Lembra que o relato do encontro foi enviado por email a todos(as) os(as) integrantes do COPED pela Secretaria Executiva. Pontua a existência de grupo de whatsapp nacional e outro regional. No âmbito da Região Sul, houve uma reunião e foi proposta a realização de live periódica para tratar acerca das pautas que reverberam em cada Estado. Os



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Conselhos Estaduais de Santa Catarina e Rio Grande Sul já aprovaram a realização do evento. Pede que o COPED delibere um grupo de referência para construir o evento. Ana pergunta quem ficou como representante da região sul para a Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos do CNDH. Marcel coloca que isso não foi deliberado entre os Conselhos da Região Sul. Ana pondera que, então, devemos definir a representação do Paraná e estes(as) Conselheiros(as) farão a articulação para definição, propondo que sejam mantidas as indicações. Anderson pontua que a OAB não é propriamente governamental, e que se outra pessoa representante governamental do Conselho quiser, ele abre mão. Roselene Sonda pede explicação sobre a Rede e Marcel explana. Anderson pontua que o papel governamental pode ser exercido por executivo, legislativo, judiciário, MP e DP, vendo como Estado e não Governo. Entende que, portanto, nossa Lei não está tão fora de parâmetro. Aurélio concorda com a indicação dos três e agradece a dedicação. Ana coloca que teria interesse na representação na Rede, mas acredita não ter a disponibilidade necessária para o devido acompanhamento. Anderson, Karollyne e Marcel ficam como os indicados e o evento Interconselhos fica aprovado. Marcel pede que os(as) Conselheiros(as) enviem sugestão de nomes para as duas mesas, conforme projeto que foi enviado por grupo de whatsapp. **7. Análise e aprovação da Resolução sobre atribuições das Comissões:** Ana relembra que na última reunião houve dúvidas sobre as ações que podem ser tomadas diretamente pelas Comissões sem aprovação do Pleno, ficando aprovada a elaboração de Resolução. No entanto, traz que a questão já se encontra no Regimento Interno, motivo pelo qual apresenta minuta de Resolução copiada do Regimento Interno. Aurélio pontua que não está explícito na minuta que o pleno não precisa ser consultado. Ana pergunta se ele gostaria que se especificasse. Marcel sugere que fosse promovida a alteração do Regimento Interno. Ana reitera que a minuta apresentada é cópia das disposições do Regimento Interno sobre as Comissões. O Conselheiro Marcel entende que, assim sendo, a Resolução se faz desnecessária. Anderson concorda e aponta que se houver compromisso da Secretaria Executiva em atender estas atribuições, não vê necessidade de publicar uma resolução. Ana coloca que em outros Conselhos tudo deve ser aprovado pela Plenária, motivo pelo qual tem requisitado a aprovação de medidas das Comissões no pleno. Porém, não tinha ciência deste dispositivo do Regimento Interno. Assim, informa que já preparou minutas de ofícios das Comissões, a fim de efetivar a disposição. Enfim,



#### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

o pleno deliberou pela desnecessidade da Resolução apresentada. **8. Edital SEED nº 47/2020 e violação de direitos humanos em matéria pedagógica proposta pela SEED:** Ana explica que por pedido do Vice Presidente do Conselho, a nota aprovada pelo COPED por deliberação online foi enviada por ofício à SEJUF, solicitando auxílio do Secretário Ney Leprevost no diálogo com a SEED para suspensão do Edital SEED nº 47/2020. Considerando que não havia deliberação do pleno nesse sentido, o ofício foi enviado por meio da Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas, Educação em Direitos Humanos e Direito Humano à Comunicação. O Conselheiro Deputado Tadeu Veneri traz explicações sobre o Edital, pontuando a prova presencial em dezembro, a contratação de empresa sem licitação para a elaboração da prova, bem como o número de pessoas que ficarão desempregadas em razão do Edital. Ressalta que o concurso público da Polícia Militar desse ano não foi realizado em razão da pandemia, mas nesse caso estarão mobilizadas em torno de 90 mil pessoas. As Prefeituras Municipais consultadas, em sua maioria, informa não ter condições de receber pessoas para prova presencial. Relata, ainda, as tentativas de diálogo com o Governo do Estado acerca da questão. Lembra o protesto que está ocorrendo, em que há pessoas em greve de fome. Informa a iniciativa de criação de Frente Parlamentar em Defesa do Emprego, rememorando que em ameaça de demissão de 750 pessoas pela Renault, houve grande mobilização para impedir que isso ocorresse e agora são em torno de 20 mil empregos. Entende que se está vivendo período de exceção, com Assembleias e Câmaras fechadas. Salaria que pessoas de outros Estados costumam participar do processo seletivo. Entende que é necessário o Governo do Estado precisa se abrir para o diálogo, visto que as tensões vêm crescendo desde a militarização das escolas. No momento, traz que se está aguardando manifestação do Governo do Estado sobre as pautas trazidas pelos profissionais em greve. O Conselheiro Anderson pondera que esta temática deve ser analisada sob o prisma do justo e do legal. Com relação à legalidade, entende não haver óbices para a contratação sem licitação da empresa. Ainda, coloca que em virtude das eleições, foram promovidos pontos de aglomeração, com os devidos cuidados pelo TSE. Assim, sugere questionar à SEED sobre as medidas que serão adotadas. Ademais, compreende que os profissionais foram contratados em caráter temporário, motivo pelo qual justifica-se nova seleção. Expõe que não há vedação legal para a realização de provas no PSS, sendo uma faculdade do gestor. Ainda que no passado não



### **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

tenha sido feita, há sim a possibilidade. Entende que a não realização de nenhuma medida para a recontração de pessoas seria, isso sim, uma violação de direitos humanos, inclusive das pessoas já inscritas para a prova. Mudanças no certame nesse momento poderá acarretar violações de direitos. Assim, entende que não há ilegalidades no processo, mesmo que possam ser apontadas injustiças nesse caso. Portanto, sugere ações futuras. Coloca que uma das estratégias poderia ser pontuar que o gasto com a realização da prova poderia ser revertida para outros fins, visto que a queda na arrecadação terá impactos inclusive no orçamento da SEED. Além disso, entende que a curva de contágio também é um argumento importante. Porém, coloca não haver ilegalidade para justificar a paralisação do processo em curso. O Conselheiro Tadeu Veneri concorda que pode não haver ilegalidades mesmo, mas que a aglomeração de pessoas é perigosa. Entende também que a injustiça está na impossibilidade de assumirem pessoas do grupo de risco, mesmo que passem na prova. A colaboradora Thais complementa que os agentes 1 e 2 foram afetados pelo processo de terceirização, gerando desemprego destes grupos e incerteza de contratação pela empresa terceirizada. Para estas pessoas, o PSS está no primeiro ano e haveria possibilidade de renovação. Em relação aos professores, de fato não há impedimento legal para prova presencial. No entanto, em outros processos seletivos ocorridos nesse período, afastou-se a prova presencial, como no IAT, demonstrando desigualdade de tratamento. Ademais, lembra sobre as pessoas do grupo de risco que não poderão assumir, sendo uma discriminação, pois a prova seria inócua. O Conselheiro Marcel entende que a temática é simbólica e que recai sobre princípios da Constituição do Estado do Paraná, por violação à dignidade da pessoa humana dos professores e professoras, assim como a violação da não discriminação. Entende que o Estado poderia escolher outro caminho. Ressalta que o PSS já deveria ser a exceção, sendo o concurso a regra. O PSS deveria ser utilizado tão somente para cobrir situações de exceção, como afastamento de professores concursados. Entende que a verba deveria ser utilizada para concurso e não para uma seleção temporária. O Edital de agente penitenciário também foi suspenso no início da pandemia. Compreende que o Estado do Paraná demonstra tratamento desigual para profissionais da educação. Lembra que o Conselheiro Clau Lopes encontra-se em greve de fome em frente ao Palácio do Governo. Waleiska entende pertinentes as questões trazidas pelo Conselheiro Anderson, mas ainda visualiza o tratamento



### **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

desigual. Lembra que para agentes de cadeia e agentes penitenciários foi dispensada a prova presencial. Coloca que não compreende porque mudar agora a forma de contratação de PSS agora nesse período, de forma que entende truculenta e sem diálogo e reitera que o COPED não deve apenas se pautar contra ilegalidades, mas também contra injustiças. Reitera seu apoio à luta. O Conselheiro Aurélio defende que não há interesses escusos da APP nesse processo, como se tem alegado, e se coloca à disposição para diálogo com a SESA para demover a SEED da intenção de realizar prova presencial. Entende correta a posição da APP. Como encaminhamento sugere provocar o Ministério Público para judicialização da questão, apontando as perdas de empregos, a saúde pública e o montante gasto. Tadeu informa pelo chat que Ação Popular já foi ajuizada. O Conselheiro Anderson explicita que não disse ser justa a questão, informando que a Ação Popular teve a liminar negada. Entende relevante a informação sobre as pessoas do grupo de risco não terem ascensão ao cargo. Pontua que o STF tem entendido que nenhum direito é absoluto. Entende que o direito à vida possa ser a justificativa para que uma pessoa do grupo de risco não possa ser empossada no cargo. Sobre o comentado pelo Waleiska, entende que há legislação que dá suporte à contratação. Demonstra preocupação com a prova presencial, mas coloca que a suspensão da mesma poderá acarretar na violação ao direito à educação pela ausência de profissionais para o próximo ano. Enfatiza entender justa a posição defendida por manifestantes em frente ao Palácio, mas preocupa-se em não apontar ilegalidades inexistentes. A colaboradora Thais pontua que a questão é inconstitucional, como já foi levantado na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público, para além da Ação Popular. Em ambos os casos não se conquistou a suspensão, mas se permanece na defesa da inconstitucionalidade da medida, tendo em vista os princípios da administração pública, a dignidade e a igualdade. Pontua que como a pandemia está se estendendo, a discriminação posta pelo edital não se justifica, pois permanecerá a possibilidade e necessidade de manutenção de regime híbrido no próximo ano, com aulas presenciais, em regime de revezamento, e virtuais. Assim, professores de grupo de risco poderiam continuar trabalhando em regime virtual. Coloca que o momento excepcional não permite análises de legalidade restritivas e exige olhar para a constitucionalidade. A Conselheira Silvana relembra que a SESP fez prova de títulos e tempo de serviço como critério de seleção e sugere que o mesmo seja feito pela SEED. Aurélio solicita sugestões de encaminhamento, entendendo que



### **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

todas as manifestações foram contrárias ao PSS e traz que Anderson apontou cuidados legais. Pergunta se o COPED emitirá apoio, ou se irá somar à reunião na próxima semana com o Chefe da Casa Civil, Guto Silva. Sugere fortalecer a Frente que o Deputado Tadeu informou que está buscando formar. A Conselheira Ana Raggio concorda com o posicionamento do Conselheiro Anderson, destacando a inexistência de ilegalidades, especialmente na contratação de empresa com dispensa de processo licitatório. Lembra os encaminhamentos propostos até o momento que seriam de provocar ação judicial, o que não teria mais pertinência visto as informações trazidas pela Thais, e o envio de ofício à SEED questionando as medidas de cuidado que serão tomadas durante a prova presencial, face à pandemia. O Conselheiro Marcel se manifesta contrário ao envio de ofício às SEED, pois isso reforçaria a possibilidade de realização da prova, entendendo que o Conselho deve afirmar-se contrário à prova. Propõe o envio de ofício a ambos os juízes das ações já ajuizadas, solicitando o acolhimento da nota do COPED e pedindo a reconsideração da liminar para suspender as atividades presenciais do Edital 47/2020. Informa que o COPED já utilizou essa medida e obteve sucesso. Aurélio questiona se a OAB já promoveu algum encaminhamento. Anderson informa que a OAB está, ainda, analisando a questão internamente, por provocação de duas comissões. Silvana manifesta sua concordância com a proposta do Conselheiro Marcel. Aurélio sugere a mobilização de outros Conselhos, visto que a questão não afeta somente este Conselho. Ana Raggio votou contrária à proposta de encaminhamento, visto o processo de diálogo em curso e por entender que a medida visa a garantia do acesso à educação. O Conselheiro Anderson abstém-se da votação, por não concordar com as ilegalidades apontadas na nota do COPED aprovada por votação online e em razão da questão ainda estar em debate na instituição que representa. A pedido do Conselheiro Aurélio, Marcel explana que sua proposta pretende o envio da nota já aprovada pelo COPED, não sendo necessária a construção de novo documento, por meio de ofício simplificado. Pede que a Colaboradora Thais informe o número das ações e se coloca à disposição para encontrar o endereço de email dos magistrados. A Conselheira Waleiska propõe que a nota seja enviada, porém, ajustando-a, retirando a redação que se refere à ilegalidade da licitação. Aurélio pontua a inexistência de consenso. A informa que a nota já foi enviada ao Secretário de Estado da Justiça, como foi trazido anteriormente, assim como publicada pelo COPED, de modo que entende que a alteração da nota



### **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

significaria a emissão de uma nova nota, ou a publicação de uma retificação. Waleiska compreende que por ser novo encaminhamento não há problemas em enviar nova nota. Marcel destaca que esta não é a sua sugestão e Anderson pondera que isto abriria brecha para alegações da defesa de incoerência no posicionamento do COPED. Waleiska retira sua proposta. O Conselheiro Rafael informa não ter conhecimento de maiores detalhes da ação ajuizada pelo Ministério Público, visto que a mesma não foi ajuizada pela área de Direitos Humanos, mas se coloca à disposição para solicitar a íntegra da ação ao Promotor de Justiça responsável, compartilhando com o COPED. Roselene Sonda informa que na página do MP foi noticiada a atuação do CAOP de Educação, motivo pelo qual entende que o envio ao MP não agregaria à questão. O Conselheiro Rafael traz que o envio do COPED poderia reafirmar a importância da questão. Marcel e Ana reiteram que a proposta não é o envio ao MP, mas ao Judiciário. O Conselheiro Rafael se manifesta favorável ao encaminhamento. A proposta do Conselheiro Marcel foi aprovada pela maioria, com registros de abstenção e voto contrário da Conselheira Ana. Por solicitação do Conselheiro Anderson e apoio da Conselheira Ana, o ofício deverá constar que o plenário aprovou o encaminhamento por maioria. Dando continuidade ao ponto, o Conselheiro Anderson traz a violação de direitos humanos em matéria pedagógica proposta pela SEED. Coloca que teria uma pedagoga convidada, que foi quem trouxe a questão ao seu conhecimento e que poderia trazer mais informações do ponto de vista pedagógico. Pontua a importância do debate nesta data do Dia da Consciência Negra. Relata que em atividade da SEED, cuja cópia foi enviada no grupo, estimulou-se a elaboração de argumentos contrários à medida afirmativa para contratação de pessoas negras, utilizando como base o caso do Magazine Luiza. Entende que a atividade estimula argumentos preconceituosos e violadores de direitos, não sendo dialético. Compreende que a medida não se mostra como educação voltada à promoção de direitos, mas exacerbando um aprendizado desnecessário. Sugere enviar ofício ao CAOP de Direitos Humanos do MPPR e à SEED questionando qual a finalidade dialética da atividade. O Conselheiro Rafael concorda com a proposta e solicita que no ofício à SEED seja mencionado o Estatuto da Igualdade Racial, que determina, inequivocamente, que o Poder Público e Empresas Particulares realizem ações afirmativas em prol da igualdade racial. Pondera que lhe parece que a SEED está estimulando argumentação ilegal, desfavorecendo a pauta da igualdade racial e incorrendo em



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

ilegalidade. Anderson coloca-se à disposição para fazer a redação com apoio da pedagoga que lhe trouxe a pauta, para aprovação por meio do grupo de whats. A Conselheira Maria Nysa manifesta o entendimento de que este debate incute na cabeça dos estudantes questionamentos em relação a direitos e posiciona-se favorável ao encaminhamento. A Conselheira Ana registra sua abstenção. Sem mais considerações, o encaminhamento proposto foi aprovado. **9. Pedido de alterações na Lei do COPED pela PGE:**

Ana relata que seguindo a tramitação de protocolos que tratam de alteração ou proposição legislativa, a minuta de anteprojeto de lei para alteração da Lei do COPED foi enviada pela SEJUF para análise da PGE. Esta questionou apenas um dos dispositivos inseridos na proposição. O Conselheiro Marcel solicita o posterior envio do parecer por email. Assim, promove-se a leitura do parecer, que sugere a abrandamento ou retirada do art. 4º, II, do Anteprojeto de Lei. Ana pontua que a PGE também solicita a manifestação da SEFA no Protocolo, considerando a disposição de criação do Fundo, mas não apresenta óbice à iniciativa. Marcel, como relator da questão na plenária, aponta a possibilidade de retirar as expressões “a qualquer tempo” e “sem prévia autorização”. A Conselheira Ana explana que, com relação ao abrandamento, a PGE parece sugerir a retirada da disposição em relação às entidades privadas. O Conselheiro Marcel coloca-se à disposição para dialogar com a PGE, consultando o Procurador responsável, para apresentação da nova redação na plenária de dezembro. Anderson e Maria Nysa concordam com a proposta do Conselheiro, sugerindo, esta, a consulta à forma como outros Conselhos se organizam. Não havendo outras sugestões, Ana também se disponibiliza para o contato com a PGE e a proposta é aprovada. Anderson registra pedido para que a Conselheira Maria Nysa encaminhe as legislações correlatas antes do contato com o Procurador. **10. Relato e aprovação**

**dos encaminhamentos das Comissões:** Dando continuidade à pauta, o Conselheiro Aurélio abre para os informes. O Conselheiro Anderson solicita que seja permitido, primeiramente, o informe da Comissão Permanente de Denúncias, que o mesmo integra, tendo em vista que deverá se ausentar. Seu pedido é acatado. **a) Comissão Permanente de Denúncias:** Anderson informa que foram recebidas na reunião moradoras do Parolin, mas não houve nenhum encaminhamento até o momento. Ana complementa que será agendada nova reunião da Comissão para andamento neste e demais casos. Anderson afirma que os encaminhamentos serão trazidos na próxima



#### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

reunião plenária. **b) Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas, Educação em Direitos Humanos e Direito Humano à Comunicação:** Diego informa que não participou da última reunião da Comissão, não tendo relatos a trazer. Não havendo mais conselheiros que integram a Comissão presentes, a pauta foi postergada. **c) Comissão de Vulneráveis e Vulnerados(as):** Maria Nysa informa que a última reunião da Comissão foi desfalcada pela ausência de diversos Conselheiros, não havendo relato. Marcel complementa que foram tomadas deliberações pelo grupo de whatsapp e encaminha o relato. i) LGBTfobia na mídia: os ofícios não foram elaborados; ii) Protocolo nº 16.816.002-0 – Conselho vem solicitar o envio de relatório contendo informações das atividades realizadas pela Força Tarefa FORTIS: enviar o relatório a todos(as) Conselheiros(as) e, se não houver manifestação em dez dias, encerrar o protocolo, arquivando-o; iii) Protocolo nº 16.610.798-9 - Disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's) para profissionais da saúde: a Comissão entende que a SESA respondeu de forma genérica e que cabe ao pleno analisar se cabe ou não pedido de complementação, sugerindo, a Comissão, o arquivamento. Não havendo manifestações contrárias, as sugestões da Comissão foram acatadas. **d) Comissão de Acompanhamento dos Sistemas de Privação de Liberdade:** A Conselheira Waleiska relembra que recentemente foi enviado no grupo de whats acerca de agenda do Deputado estadual de São Paulo, Cabo Daciolo e familiares de preso junto à SESP. Debateu-se a necessidade do COPED se aproximar da questão, não entrando na agenda proposta pelo parlamentar. Trouxe também que o COPED compõe o Comitê que trata da COVID no âmbito do GMF em conjunto com outras instituições, sendo que durante a reunião daquele o COPED foi convidado para participar de reunião promovida pela SESP com familiares de pessoas privadas de liberdade, que acontecerá no dia 26/11, às 10h00. A Comissão está dialogando para definir quem participará da reunião, havendo indicativo da Conselheira Karollyne. Informa que a representação do COPED permanece junto ao Comitê fazendo as defesas e apontamentos que cabem enquanto Conselho de Direitos Humanos. Abre para acréscimo pelas demais integrantes da Comissão. Coloca que tem recebido diversas denúncias e que estas ficam centradas na Comissão, motivo pelo qual passa a palavra para a Coordenadora Silvana. Dando continuidade, Silvana informa que não participou da última reunião e não tem relatos a trazer. Marcel diz que entrou em contato com denúncia sobre as sacolas



### **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

enviadas aos apenados, que atualmente só pode ser feito via SEDEX. Entende que isto acarreta violação dos direitos humanos dos presos, de sua ressocialização e acesso aos familiares e sobrecarregando pecuniariamente, de maneira gravosa, os familiares. Tomou contato com situação em que o SEDEX voltou, mesmo o preso estando na penitenciária, desperdiçando o valor gasto. Pontua relatos de Foz do Iguaçu e de Curitiba, na Penitenciária Central. Sugere derrubar a norma ou reformá-la. Waleiska explana que dentro do Comitê do GMF isso tem sido amplamente debatido. O Comitê tem comemorado que o COVID não tem chegado de maneira ampla às penitenciárias, havendo pior situação nas cadeias públicas. Assim, a SESP afirma que somente serão retomadas as visitas quando houver concordância de todos os órgãos envolvidos, incluindo a Secretaria de Estado da Saúde, visto que a liberação aumenta o risco de contágio. É por este motivo que haverá a reunião no dia 26, na qual será apresentada proposta de retomada gradual elaborada pela Comissão de Direitos Humanos da ALEP, FECOMPAR e Defensoria Pública do Estado. Com relação às sacolas, estas estão suspensas desde abril, sendo SEDEX a forma escolhida por ter o cuidado dos correios e o tempo de quarentena dos bens enviados. Preocupa-se com a fala do Secretário da SESP que informa que as sacolas não serão retomadas após a pandemia, visto que há verba na Secretaria para atendimento a todos os direitos das pessoas privadas de liberdade, sem necessidade de complementação pelas famílias. Isto será também tratado durante a reunião do dia 26/11. Karollyne continua trazendo que as sacolas ficam em quarentena, mas muito do que é enviado não é recebido pelo beneficiário. Para aqueles que não recebem é feita doação. Marcel pergunta se na Cadeia Pública de Rio Branco as sacolas estão entrando. Karollyne responde que também por SEDEX, explanando que doações de outros bens, que não alimentos, podem ser levadas diretamente. As doações por instituições, segundo Waleiska, não precisam chegar por SEDEX, mas também ficam em quarentena. Acrescenta que a preocupação da SESP não está apenas na quarentena dos bens recebidos, mas também evitar a aglomeração de famílias na porta da penitenciária, o que não ocorre no caso das instituições. Marcel sugere que a normativa da SESP seja revista para ampliar as formas de envio, solicitando conhecimento da mesma. Waleiska expõe que a SESP vê as sacolas não como direito e sim como concessão. Ainda assim, Marcel reitera o pedido para debater a norma, que vê como excludente pelo alto valor do envio pelo SEDEX. Waleiska lembra que isso já foi analisado pelo COPED.



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Marcel irá buscar as informações já deliberadas nas atas anteriores. Waleiska destaca que em todas as reuniões quinzenais do Comitê, o COPED tem se posicionado em favor da retomada das visitas e sacolas. Elucida que é para ter conhecimento do que a SESP tem dialogado com as famílias que o COPED se fará representar na reunião do dia 26/11. Karollyne recorda que o COPED sugeriu que a entrega pudesse ser feita presencialmente e que a SESP fizesse quarentena dos materiais em salas especificamente para este fim nas unidades, mas a Secretaria alegou não ter pessoal para isso, ou mesmo local. A escolha pelo SEDEX é a velocidade de envio. Adverte que os materiais possíveis de envio pelas famílias foram diminuídos. Assim, as solicitações já foram feitas sem êxito, mas podem ser retomadas. Thais indica que pela Comissão de Direitos Humanos da AEP, em conjunto com a Defensoria, já foram feitas diversas sugestões, todas negadas pela SESP. Informa o ajuizamento de Ação Civil Pública por uma entidade da sociedade civil, com a participação da Defensoria como amicus curiae. Conclui que a pressão de familiares poderá ter resultado, cabendo ao COPED o acompanhamento. Aurélio propõe o encerramento da reunião e retomada à tarde. Ana aponta que faltam apenas dois pontos de pauta: informe dos GTS e informe dos(as) Conselheiros(as). Decide-se pela continuidade. **11. Relato e aprovação dos encaminhamentos dos Grupos de Trabalho: a) GT de Educação em período de pandemia:** Os Conselheiros Anderson e Marcel afirmam não haver relatos, tão somente que o GT está aguardando retorno sobre o documento enviado pelo Conselheiro Clau. **b) GT da Cartilha de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos:** Roselene pede a aprovação de ofício para instituições e entidades solicitando parecer sobre as situações levantadas para compor a cartilha. Destaca que algumas dessas situações ainda podem ser filtradas, assim como ter a linguagem alterada para ficar uma linguagem mais lúdica. O ofício requer a tipificação dos casos, a possibilidade de ação cível, proposta de encaminhamento para diferentes órgãos e contatos destas. Relata que está pedindo auxílio dos(as) Conselheiros(as) sobre o setor para ser enviado em sua instituição. Em contato com a Conselheira Ana, esta indicou que os dois primeiros questionamentos não caberiam aos Conselhos e Colegiados, o que a mesma acatou. Portanto, requer a aprovação do ofício e que após essa fase haverá a confecção do layout, e pergunta a possibilidade de contratação de cartunista para elaboração de desenhos para a cartilha. Pontua que assessorias de comunicação das instituições que compõem o Conselho poderiam fazer a



### **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

diagramação. Promove a leitura da minuta de ofício elaborada para colaborações. Lembra que não será possível constar todos os endereços na cartilha, tendo em vista que esta se destinará para todo o Estado, motivo pelo qual sugere-se a inserção de QRCode para acesso às informações completas. Marcel propõe a inclusão de sugestão de prazo de 20 (vinte) dias para resposta. Roselene coloca que isso discutido no GT, mas acata a forma como foi colocada pelo Conselheiro Marcel. Com relação ao QRCode, quem editar a cartilha que poderá criar este. Com relação às instituições para o envio do ofício, indica: o Ministério Público através dos Centros de Apoio de Direitos Humanos, Criminal e Execução Penal e Idoso; a Defensoria Pública, através dos Núcleos especializados. Pergunta como fazer com relação a situações de violação em relações de trabalho. Ana coloca ter tido dificuldades com o Ministério Público do Trabalho, sugerindo envio à Procuradoria-Geral e à Ouvidoria. O Conselheiro Rafael indica contato com a Procuradora Cristiane, que está a frente das pautas de direitos humanos do MPT e se coloca à disposição para dialogar com mesma, ressaltando que apenas situações com entidades privadas devem ser enviadas ao MPT, pois aquelas que ocorrem entre servidores, no âmbito do Poder Público, competem ao Ministério Público Estadual. Marcel sugere que seja feito o monitoramento do Protocolo após envio do Ofício para garantir a resposta e que seja aprovado o texto do ofício, ficando a definição dos locais de envio a cargo do próprio GT. Aurélio solicita o envio de link com as histórias, para conhecimento dos(as) demais conselheiros(as), Roselene informa que fará isso após filtrar os contos. Reitera pedido de informação sobre como proceder em relação aos custos. Ana orienta o envio de ofício à SEJUF, adiantando que não costuma haver dispensa de licitação para contratação, tendo de haver Edital de Chamamento Público. Roselene questiona se não estaria dentro do valor que permita a dispensa da licitação. Waleiska pergunta o número de gravuras pretendidas. Roselene explica que ainda não tem essa informação. Waleiska sugere que seja definido o número de ilustrações para permitir o andamento administrativo da questão, trazendo que a última vez que contratou foi R\$ 400,00. Roselene pergunta se o limite da dispensa de licitação não é um valor de R\$ 8 mil. Ana explica que isso depende, pois pode ser que seja 8 mil reais para todos os serviços que a SEJUF contrata sem licitação. Waleiska reitera que deve ser fixada a quantidade e feitas adaptações a partir deste número, sugerindo 10 (dez). Ana também pede que seja incluído o detalhamento das ilustrações, a fim de permitir orçamentos.



### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Pergunta se são contratações diferentes a diagramação e ilustração. Waleiska informa que podem ser diferentes empresas, ou a mesma. Ana coloca que se há interesse que a SEJUF forneça os serviços de ilustração, diagramação e revisão de texto, tudo isso deve constar no ofício que mencionou anteriormente, com o detalhamento necessário para orçamentos. Aurélio requer que as especificações sejam discutidas na próxima reunião do GT. Roselene concorda. Fica aprovado o envio dos ofícios mencionados, incluindo ao direcionado à SEJUF. Aurélio parabeniza o trabalho que a Roselene vem desenvolvendo e pede auxílio dos(as) Conselheiros(as) para resposta dos ofícios que serão enviados. **12. Informes dos(as) Conselheiros(as):** Sem informes. Aurélio agradece a participação de todos(as) e pede desculpas caso não tenha conseguido conduzir de forma tão qualificada quanto costuma fazer o Vice Presidente. Ana Raggio agradece as presenças, o grande número de pessoas participantes e o atendimento ao horário estipulado, lembrando que foi frustrante não ter quorum na última reunião. Sem mais, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada pela servidora Ana Zaiczuk Raggio.